



## EDITAL Nº 01 – 2025

### **O CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUSA – CDVHS, TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PEPDDH/CE.**

O Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa - CDVHS, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de assistência social, de defesa dos direitos humanos, com personalidade jurídica, CNPJ nº 00171051/0001-86, com sede administrativa na Av. Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho, Fortaleza (CE), CEP. 60.731-335, enquanto entidade gestora do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – PEPDDH/CE, por meio do Termo de Colaboração Nº 002/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissional para o cargo de:

- Técnico Analista de Risco – 01 vaga;

O cargo acima descrito deverá compor a equipe do PEPDDH/CE, Programa integrante do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas(SEPP) nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração nº 002/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, que objetiva oferecer proteção a defensores/as de direitos humanos ameaçados por conta de sua atuação militante, conforme o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, o Decreto Estadual nº 31.059, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto Federal nº 9.937, de 24 de julho de 2019.

#### 1. Das disposições Preliminares:

Poderão se inscrever no processo seletivo os/as candidatos/as que atendam e preencham as habilidades descritas a seguir:

- a) Apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- b) Demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- c) Demonstrar capacidade de trabalhar com adversidades, situações de risco, estresse e/ou ameaça;
- d) Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power point e internet);
- e) Ter desenvoltura na língua portuguesa (verbal e escrita);
- f) Ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos por períodos variados;
- g) Ter disponibilidade para contratação imediata;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- h) Ter flexibilidade de horário;
- i) Não possuir vínculo empregatício com o poder público;
- j) Apresentar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- k) Apresentar conhecimento técnico e sensibilidade para trabalhar com a diversidade cultural, étnica, religiosa, de gênero e sexual;
- l) Seguir as diretrizes e orientações emanadas pela entidade gestora.

## 2. Do cargo

### **Requisitos para o cargo:**

- Curso superior completo em Ciências Sociais ou áreas afins;
- Experiência comprovada de, pelo menos, 06 (seis) meses de trabalho com políticas públicas e/ou instituições de promoção e defesa dos direitos humanos;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;
- Experiência comprovada na área de análise de riscos;

### **Atributos desejáveis:**

- Compreensão aprofundada de metodologias e práticas de gestão de riscos;
- Experiência na elaboração de planos de proteção pessoal;
- Habilidade para conduzir treinamentos e sessões de orientação sobre segurança;
- Capacidade analítica para realizar pesquisas e desenvolver soluções baseadas em dados;
- Conhecimento e propriedade sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e afins.

### **Atribuições específicas**

- Realizar levantamento de riscos internos e externos a fim de identificar potenciais ameaças e vulnerabilidades;
- Contribuir com a equipe no desenvolvimento e aprimoramento de Planos de proteção individuais para sanar riscos e vulnerabilidades;
- Orientar a equipe técnica e as pessoas acompanhadas quanto aos aspectos de segurança;
- Contribuir para o desenvolvimento de treinamentos e capacitações da equipe e das pessoas e comunidades em proteção;
- Realizar estudos e análises e contribuir para a busca de soluções nos aspectos de segurança;
- Elaborar estratégias de atuação junto às redes de Políticas Públicas, visando à atenção às necessidades e demandas apresentadas pelos casos sob proteção;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Contribuir para a análise de casos evocando os conhecimentos específicos da área de segurança, destacando o contexto em que se inserem os casos acompanhados;
- Auxiliar no aprimoramento da política de proteção;
- Planejar, articular e acompanhar traslado de defensores e seus familiares, se necessário.
- Trabalhar em ações institucionais e conjuntas do CDVHS

**Vagas:** 01 (uma)

**Jornada de trabalho:** 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

**Remuneração mensal (valor bruto):** R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

### 3. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas das 8h do dia 12 de março de 2025 até 22h do dia 17 de março de 2025, exclusivamente, por meio do email: [defensoresdh.cdvhs@gmail.com](mailto:defensoresdh.cdvhs@gmail.com) devendo constar no assunto o seguinte: “**SELEÇÃO EDITAL 01/2025/CDVHS**”, no corpo da mensagem indicar o cargo pretendido e anexar os seguintes documentos:

- Currículo, contendo, no máximo quatro páginas;
- Carta de intenções, com duas laudas, no máximo, abordando sua motivação ao cargo, como se posiciona frente aos direitos humanos e o que compreende sobre proteção de pessoas ameaçadas; indicar disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens;
- Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo a que está se colocando;
- Declarações e/ou comprovações exigidas para o cargo a que está se colocando;

### 4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo constará de 03(três) etapas distintas:

1. Análise de Currículo, documentos comprobatórios e carta de intenções- será pontuada de 0 a 10;
2. Entrevista em formato, horário e local a ser disponibilizado posteriormente à primeira etapa- será pontuada de 0 a 10;
3. Realização de prova escrita- será pontuada de 0 a 10.

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



4.2. Na análise de currículo serão observados os seguintes aspectos: experiências de trabalho com comprovações; preenchimento dos requisitos do edital; cursos de formação; experiência na área de Direitos Humanos.

4.3. A carta de intenções deverá conter no máximo 02(duas) laudas, indicar o cargo pretendido e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa de Proteção aos Defensores/as de Direitos Humanos; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens de 02 a 05 dias consecutivos.

4.4. A entrevista será em formato presencial, em horário e local a ser informado exclusivamente aos candidatos aprovados para esta fase;

4.5. A realização de prova escrita observará a produção e organização textual, domínio dos conceitos de direitos humanos e proteção a área específica de atuação.

## 5. Do cronograma

AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO A SEGUIR:

- a) De 12 a 17 de março de 2025 – Período de inscrição via email informado acima anexando o currículo, carta de intenção e demais documentos;
- b) Dia 18 de março de 2025 – Análises dos currículos e cartas de intenção; Convocação dos candidatos para entrevista
- c) Dia 20 de março de 2025 – Realização de entrevistas e prova escrita;
- e) Dia 20 de março de 2025 – Divulgação do resultado final no site do CDVHS e convocação do/a aprovado/a.

## 6. Da Contratação

- 6.1. A forma de contratação será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais disposições correlatas;

## 7. Das condições de exclusão do processo seletivo



7.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1. Não observar as disposições deste edital.
2. Não indicar o cargo pretendido;
3. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

8. Da homologação dos resultados:

- 8.1. A seleção será conduzida por uma Comissão formada por representantes do CDVHS, com a finalidade de avaliar os candidatos ao cargo, bem como as suas respectivas documentações de inscrição.
- 8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) em todas as etapas, terá o prazo de 01(um) dia útil contados da data de divulgação dos resultados para manifestarem seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.
- 8.3. O resultado final deste processo seletivo estará disponível exclusivamente no site do CDVHS [www.cdvhs.org.br](http://www.cdvhs.org.br) a partir das 20h do dia 20 de março de 2025.

9. Das Disposições Finais:

- 9.1. As convocações para entrevistas, bem como a convocação do candidato/a selecionado neste processo seletivo, serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail pessoal dos candidatos.
- 9.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.



Rosiana Queiroz

Presidente do CDVHS